



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N°.250 de 28 de novembro de 2012.

Dispõe sobre Credenciamento e cadastramento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) Regional do Município de São Félix do Araguaia com abrangência aos municípios de Novo Santo Antônio, Luciara, Alto Boa Vista, Serra Nova Dourada e Bom Jesus do Araguaia, situados na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do estado de Mato Grosso, mediante acordo firmado entre os mesmos para o funcionamento do serviço.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I-** A lei N° 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
- II-** A Portaria GM N° 336 de 19 de fevereiro de 2002, que define as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental;
- III-** A Portaria GM/MS N° 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- IV-** O Decreto Federal N° 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- V-** A Portaria GM/MS N° 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- VI-** A Portaria GM/MS N° 3.089, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);
- VII-** A Portaria n° 109/2012/GBSES, que altera a modalidade de incentivo financeiro à Regionalização da Saúde que terá seu mecanismo de financiamento efetivado dentro do sistema de transferência fundo a fundo;
- VIII-** A Resolução CIB 091, de 06 de outubro de 2011, que dispõe sobre a Instrução Normativa para implantação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nos municípios do Estado de Mato Grosso;
- IX-** A Proposição Operacional da CIR de São Félix do Araguaia-MT, n° 002 de 09 de março de 2012, que dispõe sobre a implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) no município de São Félix do Araguaia;





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

X- A Ata Nº 004, de 22 de fevereiro de 2012, da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do município de São Félix do Araguaia e aprova a implantação do CAPS I Regional de São Félix do Araguaia;

XI- A meta prioritária de implantação e implementação do CAPS para portadores de transtornos mentais e pessoas com problemas decorrentes do uso ou abuso de álcool, crack e outras drogas conforme o Pacto pela Saúde e o Plano Estadual de Saúde (PES).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento e cadastramento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) Regional do município de São Félix do Araguaia, com abrangência aos municípios de Novo Santo Antônio, Luciara, Alto Boa Vista, Serra Nova Dourada e Bom Jesus do Araguaia, situados na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do estado de **Mato Grosso**, mediante acordo firmado entre os mesmos para o funcionamento do serviço.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

